



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

18 ABR 2018

Presidente da C.M.I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2018

*Cria e regulamenta a Frente Parlamentar em Defesa dos Autistas, âmbito do Município de Itaituba, e dá outras providências.*

O Senhor **WESCLEY SILVA AGUIAR**, vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Itaituba, a Frente Parlamentar em Defesa dos Autistas.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Autistas tem as seguintes atribuições:

- I. Opinar sobre todas as proposições e matérias relativas aos direitos do autista, inclusive aos direitos à educação, à saúde, ao esporte e lazer, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros decorrentes das leis;
- II. Recebimento e encaminhamento aos órgãos competentes de denúncias relativas a ameaças e violação dos direitos dos autistas;
- III. Propor e incentivar a realização de campanha de divulgação, visando à promoção dos direitos do autista;
- IV. Manter intercâmbio e formas de ação conjunta com entidades públicas, associações civis e entidades privadas, sem fins lucrativos, objetivando a concorrência de ações destinadas à proteção dos autistas;
- V. Acompanhamento das ações voltadas aos autistas realizadas pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência no município de Itaituba.

Art. 3º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada aos Vereadores desta Casa, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplente, tendo suas reuniões caráter público e sendo permitida a palavra aos cidadãos e entidades representativas do Autismo nas reuniões.

*Jennifer Rosa*  
Jennifer Rosa Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4

27 MAR 2018

Rodolfo Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
Email: wescleptomaz@hotmail.com/camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br

18:29